

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 011/94

DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/94.

EGON STULP, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Oeste - SC, no uso de suas atribuições legais,

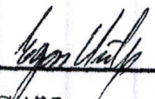
DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto designado os Senhores Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp, Elton Gauer, Canísio Ludwig e Hugo Teobaldo Bracht, para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 01/94, cujo julgamento será levado a efeito às 17:00 horas do dia 14 de fevereiro de 1994, na sala do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais por tratar-se de Serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

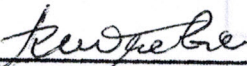
São João do Oeste, 13 de fevereiro de 1994.



Egon Stulp

Prefeito Municipal em Exercício

Reg. Publ. em Data Supra



Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.